

Descrição da Demanda: Apresentação artística
Identificação do Credenciado: Herança Musical
Quantidade de apresentação: 2 (duas)
Área: 87579 **Categoria:** 117. Música Sertaneja Solo
Data da apresentação: 22/12/2024 às 16h e 28/12/2024 às 16h
Localização em que será realizado o serviço: Prainha de Três Lagoas
Valor Unitário: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).
Em favor de: CARLOS JOSE DA SILVA 78400473949, inscrita no CNPJ nº 21.927.713/0001-75.

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2024.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **221/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 15/2024, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à Contratação de Oelinton Cornelius, para realização de apresentação artística. Atividades inseridas no âmbito do Corredor Cultural de Foz do Iguaçu, conforme a demanda da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Contratação do Grupo Herencia Latina por meio de seu representante exclusivo, para realização de apresentação artística. Atividades inseridas no âmbito do Corredor Cultural de Foz do Iguaçu, conforme a demanda da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Descrição da Demanda: Apresentação artística no Natal de Foz
Identificação do Credenciado: Herencia Latina
Quantidade de apresentação: 1 (uma)
Área: 87692 **Categoria:** 95. Música Latino-Americana Grupo
Data da apresentação: a definir
Localização em que será realizado o serviço: Praça da Paz
Valor Total: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
Em favor de: MARCOS RAFAEL PIRES 08202636990 - CNPJ nº 30.144.615/0001-52

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2024.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **228/2024**, autuado com o número de processo nº **567/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº **399/2024**, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA **ANESTESIA REGIONAL** NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Em favor das empresas:

RAZÃO SOCIAL: ROSSONI, PIOTTO & CIA. LTDA.
CNPJ: 00.384.013/0001-01

VALOR: R\$ 3.290,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

VALOR: R\$ 3.290,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

Foz do Iguaçu, 20 de Dezembro de 2024.

Elizane Maria Galli de Souza Maia
Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 14 **Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2024**

APROVA o calendário de reuniões do CMDI para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Nacional 10.741/03 que estabelece às diretrizes da política nacional voltada ao Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.380/15 que estabelece às diretrizes da política públicas a ações voltadas para o Idoso no âmbito do Município de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 25.840 de 20 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do CMDI;

CONSIDERANDO a deliberação da 11ª Reunião Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 11 de dezembro de 2024,

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Foz do Iguaçu – CMDI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Foz do Iguaçu, para o exercício de 2025, conforme **ANEXO I** desta Resolução.

§ 1º As Reuniões Ordinárias do CMDI serão realizadas na segunda semana de cada mês, na quarta-feira, com exceção ao mês de janeiro, ou quando coincidir com feriados, recesso, calamidade pública ou outra situação devidamente motivada.

§ 2º As Reuniões Ordinárias ocorrerão às 9h em primeira chamada e às 09h15min em segunda chamada, na Avenida Juscelino Kubitschek, 3287 – Jardim Boa Vista, Complexo Bordin – Sala dos Conselhos.

§ 3º Por justo motivo, caso fortuito ou força maior, a mesa diretora, poderá consultar os conselheiros através do grupo de whatsapp ou outro meio eletrônico, e por decisão da maioria, redesignar o local, horário e data da realização da reunião, fundamentando a decisão no Edital de Convocação.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso estará em recesso durante o mês de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Presidência do CMDI.

Sergio Batista De Paula
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do
Idoso de Foz do Iguaçu